

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EAD - CERFEAD

CHAMADA INTERNA 006/2021/Cerfead
AÇÃO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EAD
DOCÊNCIA COMPARTILHADA NA EAD/CERFEAD

Chamada Interna para formação de docentes que desejem ter experiência em ofertas de EAD participando da docência compartilhada em unidades curriculares do Cerfead.

O Diretor do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (Cerfead), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão esta chamada interna para formação de docentes do IFSC que desejem ter experiência em ofertas de EAD em unidades curriculares do Cerfead, com o acompanhamento de docentes com experiência na modalidade, no período de fevereiro a julho de 2022.

1 DA JUSTIFICATIVA

Conforme o art. 8º da Resolução CEPE/IFSC nº 72/2020, a mediação pedagógica na modalidade da Educação a Distância (EaD) se constitui parte essencial da atividade docente e se caracteriza pelo acompanhamento ao estudante, retorno às atividades e avaliações e interação síncronas e assíncronas, por diversos meios e ferramentas de comunicação.

2 OBJETO

2.1 O objeto desta Chamada Interna se constitui na seleção de docentes do IFSC que desejam participar de uma formação em serviço para EaD. Nesta chamada de docência compartilhada na EaD, os docentes do IFSC que forem selecionados atuarão em unidades curriculares do Cerfead com o acompanhamento de docentes com experiência na modalidade. O período de execução será de fevereiro a julho de 2022.

2.2 A seleção dos docentes do IFSC para a formação descrita neste edital se dará de acordo com critérios de priorização previstos no item 4 deste documento.

3 CARACTERIZAÇÃO DA DOCÊNCIA COMPARTILHADA NA EAD

3.1 Esta ação de “docência compartilhada na EaD” ocorrerá de fevereiro a julho de 2022, conforme o cronograma das unidades curriculares disponibilizadas no **Anexo I, e o Cerfead responsabilizar-se-á por duas ações concomitantes:**

I - Capacitação: ação formativa para os docentes dos câmpus com carga horária pré-definida em plano de trabalho registrado no SIGRH (para posterior certificação) sobre mediação pedagógica na EaD, oferecida por docentes do Cerfead;

II - Acompanhamento: assessoria e orientação concomitantes, por parte de docentes do Cerfead, na mediação pedagógica da unidade curricular à distância ao longo de todo o período em que a UC estiver sendo ofertada no semestre.

3.2 Os docentes dos câmpus que aderirem a esta ação responsabilizar-se-ão por:

- Selecionar uma ou mais unidades curriculares dentre aquelas disponibilizadas no Anexo I deste documento, considerando os respectivos requisitos;
- Participar remotamente de reuniões com os docentes responsáveis pela unidade curricular escolhida para planejamento e outras atividades de mediação e avaliação;
- Interagir com o professor e os estudantes da UC pelo Whatsapp;
- Propor possíveis adaptações, quando necessário, dos conteúdos e das atividades das unidades curriculares disponibilizadas conforme orientação dos docentes responsáveis pela unidade curricular escolhida;
- Realizar a mediação pedagógica na unidade curricular na qual se inscrever realizando as ações descritas no Anexo II deste documento, sob orientação e acompanhamento do docente responsável no Cerfead;
- Registrar em seu PSAD a carga horária de ensino e apoio ao ensino correspondente à turma da unidade curricular na qual se inscrever. A carga horária deverá ser contabilizada nos mesmos termos da modalidade presencial em atendimento à Resolução 23/2014 CONSUP;
- Registrar em seu PSAD carga horária de capacitação de 1 hora/semana.

3.3 O docente poderá inscrever-se em mais de uma das unidades curriculares disponibilizadas, considerando os respectivos requisitos apresentados no Anexo I, mas poderá ser contemplado em apenas uma delas. Se houver mais de um inscrito na mesma unidade curricular, a seleção será realizada por meio de sorteio.

4 DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de priorização para a seleção dos docentes interessados neste edital os itens descritos na tabela a seguir. Os critérios são classificatórios, conforme a prioridade apresentada na tabela.

Prioridade	Critério
1	Professores sem experiência na oferta de unidades curriculares na modalidade a distância ou no ensino online.
2	Professores efetivos do IFSC.
3	Professores com maior tempo de atuação no IFSC.

4.2 Prevê-se, para o cumprimento deste edital, a formação de, no máximo, **2 docentes**.

5 CRONOGRAMA

As atividades relacionadas a este edital obedecerão aos seguintes prazos:

Lançamento do edital	10/12/2021
Data limite para inscrição	07/02/2022
Divulgação dos resultados	08/02/2022
Interposição de recursos	09/02/2022
Período para análise dos recursos	10/02/2022
Divulgação do resultado final	11/02/2022
Início das atividades	14/02/2022

6 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição neste edital será realizada por meio do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/Q9rh6ahP8VvbBSV28>, no qual deverá ser informado:

- A. Nome do docente.
- B. E-mail do docente.
- C. Link do Currículo Lattes.
- D. Câmpus em que atua.
- E. É docente efetivo? (*observação: docentes substitutos também podem participar - este item será utilizado apenas em caráter classificatório*)
- F. Tempo de atuação como docente no IFSC (em anos).
- G. Possui experiência na oferta de unidades curriculares na modalidade a distância ou no ensino online?
- H. UC em que deseja atuar.
- I. Declaração de disponibilidade de carga horária para participar da formação em serviço assinada pelo(a) docente e pelo(a) chefe DEPE (pode ser uma cópia de e-mail com a autorização). A carga horária é de 1h semanal para formação, somada à carga horária da unidade curricular na qual irá participar. (Anexo III).

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

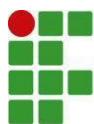
7.1 Ao participar deste edital, os(as) inscritos(as) firmam compromisso com seus termos.

7.2 Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail articulacaoead.cerfead@ifsc.edu.br.

7.3 Os resultados serão publicados em <https://www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas-para-educacao-a-distancia>.

7.4 Ao participar deste edital, o(a) docente concorda em compartilhar os conteúdos e as atividades elaboradas sob a licença Creative Commons, que permite o seu reuso e atualização, desde que citados os autores originais e licenciados da mesma forma.

7.5 No caso de desistência sem justificativa formal encaminhada pela Chefia/Direção EPE do câmpus e aceita pelo Cerfead e/ou o não cumprimento integral dos termos deste edital, os



servidores desistentes e/ou inadimplentes ficam impedidos de participar dos editais de capacitação e formação do Cerfead pelo prazo de 01 (um) ano a contar da sua participação.

7.6 A interposição de recursos deverá ser realizada pelo e-mail articulacaoead.cerfead@ifsc.edu.br.

7.7 Os casos omissos neste edital serão apreciados pela Coordenadoria de Articulação de EAD.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO DA SILVA MELLO
Diretor do CERFEAD

CHAMADA INTERNA 006/2021/Cerfead
AÇÃO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EAD
DOCÊNCIA COMPARTILHADA NA EAD/CERFEAD

ANEXO I

Unidades curriculares disponíveis para a prática da docência compartilhada na EaD e respectivos requisitos para participação:

Unidade Curricular /Curso	Ementa	Docentes responsáveis pela UC	Período da UC	Requisitos*
Educação Inovadora/ Especialização em Tecnologias para Educação Profissional	Experiências inovadoras na educação; Design Thinking; Métodos e técnicas de criatividade e geração de ideias; Comportamento inovador.	Douglas P. Juliani	21/02/2022 a 29/06/2022	Pós-graduação em qualquer área e atuação em área relacionada com a ementa.
Produção de Recursos Educacionais/ Especialização em Tecnologias para Educação Profissional	Ferramentas de autoria; Storytelling e Roteirização; Gamificação; Princípios de design gráfico e instrucional.	Igor T. M. Mendonça	21/02/2022 a 29/06/2022	Pós-graduação em qualquer área e atuação em área relacionada com a ementa.

*Verificados mediante declaração do docente e respectivo currículo lattes.

CHAMADA INTERNA 006/2021/Cerfead
AÇÃO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EAD
DOCÊNCIA COMPARTILHADA NA EAD/CERFEAD

ANEXO II

Principais ações envolvidas na mediação pedagógica de unidades curriculares oferecidas na modalidade a distância:

- **Mediação assíncrona:**
 - Mensagem de boas-vindas e motivadora (texto/vídeo/áudio/animação)
 - Mensagem com primeiras orientações/roteiro de estudos
 - Acompanhamento contínuo dos acessos
 - Mensagem individual para os alunos que não estão acessando (semanal/para caso específicos)

Para cada atividade online prevista

 - ✓ Mensagem de orientação da atividade
 - ✓ Mensagem lembrete do prazo e motivacional
 - ✓ Acompanhamento das entregas
 - ✓ Avaliação e feedback individual (mensagem individual)
 - ✓ Mensagem coletiva após encerramento sobre a atividade
 - ✓ Mensagem com conteúdos extras/curiosidades/notícias
 - ✓ Mensagens semanais do andamento do curso
 - ✓ Acompanhamento das dúvidas no fórum
 - ✓ Atendimento individual das mensagens privadas
 - ✓ Mensagem individual e coletiva de encerramento
- **Mediação síncrona:**
 - ✓ Webconferências (preparação, execução e publicação)
 - ✓ Chats (preparação, execução)
- **Avaliação final dos alunos e da UC**
- **Avaliação presencial**
 - ✓ Preparação do instrumento avaliativo e do respectivo gabarito/orientações de resposta e dos critérios da avaliação/rubrica
 - ✓ Preparação do momento presencial junto ao colega/servidor responsável por atender os estudantes no campus/polo
 - ✓ Atribuição de nota para cada avaliação realizada e feedback individual para os estudantes.

**CHAMADA INTERNA 006/2021/Cerfead
AÇÃO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EAD
DOCÊNCIA COMPARTILHADA NA EAD/CERFEAD**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Declaramos para os devidos fins que o docente/servidor _____, SIAPE nº _____, inscrito no edital **CHAMADA INTERNA 006/2021/Cerfead para Docência Compartilhada na EAD**, dispõe de carga horária para participação na capacitação prevista, no caso de sua inscrição ser aprovada.

Informar cidade, _____ de _____ de _____.

Chefe do Departamento de
Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus XXXX

Docente do Câmpus XXX